



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2499

Protocolada em 05/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: April

Atendido conforme ofício n.º 1139/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/05/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/05/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de mais um bueiro na Rua Rio Madeira, defronte do número 1240, no Conjunto Residencial Branca Vieira.

A medida tem por finalidade permitir o escoamento das águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 29 de abril de 2014.


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 1139 /2014-CMM

Maringá, 07 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de mais um bueiro na Rua Rio Madeira, defronte do número 1240, no Conjunto Residencial Branca Vieira.

A medida tem por finalidade permitir o escoamento das águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empocamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”